Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA-		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1795	13.06.11	

PROJETO DE LEI Nº 043/2011, DE _____ DE _____ DE 2011

Dispõe sobre a execução de limpeza periódica das caixas d'água, conforme especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ___ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº _____/2011, de autoria do vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º - Os hospitais, laboratórios, farmácias de manipulação, escolas públicas e particulares, creches, lanchonetes e restaurantes, indústrias alimentícias, frigoríficos, panificadoras e prédios públicos, deverão providenciar a limpeza e desinfecção de suas caixas d'água, num prazo máximo de seis meses.

Artigo 2º - Estes estabelecimentos deverão apresentar, quando da exibição do alvará, o competente laudo técnico das caixas d'água, comprovando e obedecendo a periodicidade semestral.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de fevereiro de 2011.

MARCOS DANIEL VICENTE
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão 03 / 10 / 2.011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão 10 / 10 / 2.011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Justificativa

Este projeto que trata da limpeza e desinfecção periódica das caixas d'água pode significar a diferença entre a saúde e a doença.

A contaminação da caixa d'água, pode ocasionar mortes, que podem ocorrer por diversos motivos. A contaminação ocasiona a reprodução de bactérias, fungos, parasitas causadores da diarréia, febre e vômitos, além do fato desta contaminação ser levada aos alimentos.

De nada adianta, em qualquer local, atitudes de prevenção em saúde se a caixa d'água não tiver uma manutenção periódica em limpeza e desinfecção semestral, com controle bacteriológico apropriado.

Destaque-se que a limpeza e desinfecção das caixas d'água relaciona-se diretamente com a saúde das pessoas, tratando-se de um trabalho que exige conhecimentos e critérios próprios a serem adotados, tratando-se de questão de saúde pública.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de fevereiro de 2011.

MARCOS DANIEL VICENTE
Vereador